



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Lei nº 1347 de 30 de Junho de 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 944 103
DATA 01/07/2003
Waldemar César Santos Filho
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais), em favor de diversas secretarias para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.05.1.12.361.1203.2044	Manut. Transporte Escolar	339039	184	40.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	339039.02	284	12.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	339039.03	285	8.000,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	339039	295	47.000,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias Conv.	339036	320	5.000,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias Conv.	339039	321	5.000,00
TOTAL				117.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.05.1.12.122.0013.2035	Manut. Serv. de Apoio Administrativo	319013	136	10.000,00
2.05.1.12.122.1215.3026	Manutenção Ensino Fundamental	319013	144	5.000,00
2.05.1.12.361.1215.2039	Manutenção Prédios Escolares	339030	152	10.000,00
2.05.1.12.361.1215.3027	Manut. Proj. Recomeço-Jovens /Adultos	319013	158	5.000,00
2.05.1.12.361.1203.2043	Manut. Des. Ensino Fundamental 40%	319013	178	10.000,00
2.08.3.10.122.0013.2064	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339030	273	5.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	33903002	281	10.000,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	339033	293	2.000,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manut. PACS- Prog. Agente Com. Saúde	319004	298	7.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. do PSF- Prog. Saúde Família	319004	302	48.000,00
2.08.3.10.306.1011.2073	Assist. Alimentar e Nutricional SUS	339030	323	5.000,00
TOTAL				117.000,00

Waldemar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro


CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Junho de 2003.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal